

- ADEMIR AUGUSTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES
DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela ré (ID. 0e172f0) e do apelo do autor (ID. af015de); no mérito, sem divergência, negou provimento aos apelos.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 05 de setembro de 2023.

GERALDO ALVES DA SILVA

Processo Nº RORSum-0010406-54.2023.5.03.0038

Relator	JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
RECORRENTE	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
ADVOGADO	MAXIMILIANO FERNANDES LIMA(OAB: 61671/MG)
ADVOGADO	AMANDA SILVEIRA FRANCO(OAB: 183012/MG)
ADVOGADO	ALINE MAXIMIANO PEREIRA(OAB: 98159/MG)
RECORRENTE	ADEMIR AUGUSTO
ADVOGADO	ISABELLA MAURICIA SANTANA GAUDERETO(OAB: 149258/MG)
ADVOGADO	ESPEDITO MANSO DA FONSECA JUNIOR(OAB: 89923/MG)
RECORRIDO	ADEMIR AUGUSTO
ADVOGADO	ISABELLA MAURICIA SANTANA GAUDERETO(OAB: 149258/MG)
ADVOGADO	ESPEDITO MANSO DA FONSECA JUNIOR(OAB: 89923/MG)
RECORRIDO	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
ADVOGADO	MAXIMILIANO FERNANDES LIMA(OAB: 61671/MG)
ADVOGADO	AMANDA SILVEIRA FRANCO(OAB: 183012/MG)
ADVOGADO	ALINE MAXIMIANO PEREIRA(OAB: 98159/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES
DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela ré (ID. 0e172f0) e do apelo do autor (ID. af015de); no mérito, sem divergência, negou provimento aos apelos.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 05 de setembro de 2023.

GERALDO ALVES DA SILVA

Ata

Ata da Sessão do dia 30/08/23

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 30 de agosto 2023, com início às 13 (treze) horas e término às 17h18min (dezesete horas e dezoito minutos).

Presentes os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Juliana Vignoli Cordeiro (Presidente), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Antônio Gomes de Vasconcelos e Marcos Penido de Oliveira.

Representando o Ministério Público do Trabalho, a Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para manifestação naqueles de interesse público.

Foi aprovada, unanimemente, proposição apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente, Juliana Vignoli Cordeiro, no sentido de que fossem inseridos em Ata votos de congratulações à Dra. Maria Cristina Diniz Caixeta pela posse no cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o que contou com a adesão do MPT, através de sua representante, da OAB/MG e dos demais presentes.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT. Aprovada a ata da sessão anterior, no final desta sessão de julgamento.

MARCO ANTÔNIO PAULINELLI DE CARVALHO

Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA

Secretária da 11ª Turma

Notificação